



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 41ª reunião, realizada em 29 de janeiro de 2020

1 Em 29 de janeiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto Melo
6 Malard, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Pedro
7 Oliveira de Sena Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 (Sede); Lucas de Paula Fernandes Xavier, da Secretaria de Estado de Cultura e
9 Turismo (Secult); Juliana Gonçalves Ferreira, do Instituto Chico Mendes de
10 Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes da sociedade civil:
11 Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
12 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
13 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, do
14 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Marcelo
15 Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus de Rio
16 Paranaíba. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
17 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
18 presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 41ª reunião da
19 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS**
20 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**
21 **EXAME DA ATA DA 40ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 40ª
22 reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada
23 em 18 de dezembro de 2019. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg,
24 Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade
25 suspensa: Ibama. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
26 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2019.** **5.1) Agropel -**
27 **Agropecuária Petroll Ltda. Culturas anuais, excluindo a olericultura; cultura**
28 **de cana-de-açúcar sem queima; criação de ovinos, caprinos, bovinos de**
29 **corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos**
30 **agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação;**
31 **barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento da população;**
32 **posto de abastecimento. Paracatu/MG. PA 03184/2007/001/2010. Classe 5.**
33 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
34 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg,
35 Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade
36 suspensa: Ibama. Declarações de votos de Fiemg, Sindiextra e Faemg relativas

37 aos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.7 da pauta. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
38 “Manifestar a contrariedade da Fiemg na correção do Valor Contábil Líquido, mas
39 os votos em relação aos processos são favoráveis.” Conselheira Denise
40 Bernardes Couto: “A mesma observação feita pela Fiemg é também feita pelo
41 Sindiextra.” Conselheiro Carlos Aberto Santos Oliveira: “A mesma observação do
42 conselheiro Thiago.” **5.2) Egir Comercial Ltda. Silvicultura; produção de**
43 **carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; ponto de abastecimento de**
44 **combustível; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**
45 **deslocamento de população atingida; comércio e/ou armazenamento de**
46 **produtos agrotóxicos, veterinários e afins. Lagoa Grande/MG. PA**
47 **50181/2004/003/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
48 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
49 favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:
50 Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. **5.3) Bartira -**
51 **Agropecuária S/A. Fazenda Pirapitinga. Criação de ovinos, caprinos,**
52 **bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo**
53 **a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de**
54 **manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura,**
55 **exceto cafeicultura e citricultura. Monte Alegre de Minas e Canápolis/MG. PA**
56 **90314/2004/002/2010 e 90337/2004/002/2010. Classe 5. Apresentação:**
57 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
58 Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra
59 e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama.
60 Discussão sobre somatório de usos insignificantes. Conselheira Juliana
61 Gonçalves Ferreira: “Só um questionamento sobre o item 2.3.9, na página 9 do
62 PU, que menciona que tem 19 processos de certidão de uso insignificante de água
63 válidos e que não é necessário EIA/Rima porque tem esses cadastros de uso
64 insignificante de água. Mas 19 cadastros de uso insignificante será que isso não
65 é uma quantidade suficiente que permita ser outorgado? É só um
66 questionamento? Um uso insignificante da água, dois, três, isso é uma coisa. Mas
67 quando se somam várias autorizações de uso insignificante, no mesmo
68 empreendimento, será que isso não é passível de ser solicitada outorga?”
69 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Só para deixar claro, a competência
70 da equipe não entra nesse mérito, isso é uma questão analisada no âmbito do
71 processo de licenciamento ou no processo de outorga. No caso específico, no
72 processo de outorga, porque foi considerado como uso insignificante. Mas na
73 avaliação dos impactos, que foi feita no âmbito do licenciamento, claro que a
74 questão hídrica foi avaliada e identificada, provavelmente. Não tem as pessoas
75 aqui para responder essa questão, que se tratava, sim, de uso insignificante. Aí
76 tem que se ver qual é a distância de cada uma dessas captações e tudo mais.
77 Mas não é o objeto da discussão do que estamos tratando aqui, que é só a
78 compensação.” Conselheira Juliana Gonçalves Ferreira: “O questionamento não
79 é com relação ao valor da compensação e ao que estamos discutindo aqui. É só

80 um tópico que pode ser avaliado de uma forma diferente, quando do
81 licenciamento, porque talvez a soma desses usos insignificantes possa ser
82 bastante relevante e permita uma outorga.” Presidente Antônio Augusto Melo
83 Malard: “Só porque essa discussão não se dá neste momento. Essa discussão
84 talvez até tenha acontecido no âmbito do processo de licenciamento. Não temos
85 o histórico. Frisando, conforme colocou aqui o diretor Cláudio e conversando com
86 a equipe, mesmo que fosse outorga, não alteraria o valor da compensação. Então
87 a nossa discussão não é prejudicada por conta dessa análise. E só ressaltando
88 também que o fato, por exemplo, de ter 19 usos insignificantes, se porventura
89 fosse uma outorga, isso não levaria à exigência de um Estudo de Impacto
90 Ambiental. O que determina a incidência do Estudo de Impacto Ambiental, como
91 base – é claro que não aplicamos como um todo também, porque nós temos as
92 nossas argumentações técnicas –, é a Resolução Conama 01/86. Mas sempre a
93 critério do órgão ambiental ele pode tanto dispensar uma atividade que é passível
94 de EIA/Rima como também exigir EIA/Rima de atividade que, a priori, não é
95 passível desse tipo de Estudo de Impacto Ambiental. Mas é uma discussão que
96 deveria ter acontecido ou talvez aconteceu – nós não temos o registro – no âmbito
97 da discussão do licenciamento ambiental, que eu nem sei se passou pelo COPAM
98 ou ficou só no mérito da Superintendência. Então foge das competências da CPB
99 e da equipe técnica que analisou esse projeto. Mas frisando, mais uma vez, que
100 não há prejuízo nenhum, mesmo que fosse considerada uma outorga. Mas fica o
101 registro, porque nós podemos passar a ata para a SEMAD, para o IGAM, para se
102 fazer, de repente, uma avaliação da necessidade às vezes de se juntar uma
103 outorga ou alguma coisa dessa natureza.” **5.4) Fazenda Nova Holanda, José**
104 **Machado, Bom Sucesso, Santa Isabel, Patrimônio, Santa Maria e**
105 **Capetinga/Sandra Maria de Araújo Zandbergen e Outros. Culturas anuais,**
106 **excluindo a olericultura; silvicultura; comércio e/ou armazenamento de**
107 **produtos agrotóxicos, veterinários e afins; armazenagem de grãos ou**
108 **sementes não associada a outras atividades listadas; beneficiamento**
109 **primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**
110 **descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura**
111 **sem deslocamento da população atingida; postos revendedores, postos ou**
112 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos**
113 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de**
114 **aviação. Paracatu/MG. PA 02520/2015/003/2015. Classe 5. Apresentação:**
115 **GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do**
116 **Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra**
117 **e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. 5.5)**
118 **Segala Mineração Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou**
119 **sem tratamento; unidade de tratamento de minério - UTM; tratamento a seco;**
120 **pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento. Jaíba/MG. PA**
121 **11665/2009/002/2016. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. Compensação**
122 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**

123 favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:
124 Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. **5.6) Compromisso**
125 **Ambiental Indústria e Comércio de Material Reciclável Ltda. Aterro sanitário**
126 **Classe III. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos;**
127 **aterro e/ou área de reciclagem de resíduos da construção civil, e/ou áreas**
128 **de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da**
129 **construção civil e volumosos; reciclagem ou regeneração de resíduos (não**
130 **perigosos) não especificados. Além Paraíba/MG. PA 00129/2005/005/2016.**
131 **Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por
132 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Secult,
133 ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e
134 Angá. Entidade suspensa: Ibama. **5.7) Carvovale Indústria e Comércio de**
135 **Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. Produção de carvão vegetal**
136 **oriunda de floresta plantada; silvicultura. Taiobeiras/MG. PA**
137 **13914/2011/001/2017. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
138 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
139 favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:
140 Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. **5.8) Comércio de Areia**
141 **e Cascalho Santa Rita Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização**
142 **imediate na construção civil. Conceição do Rio Verde/MG. PA**
143 **03242/2005/003/2017. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
144 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
145 favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:
146 Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. **5.9) LM Indústria,**
147 **Comércio, Importação e Exportação Ltda. Fabricação de preparados de**
148 **limpeza e polimento. Uberlândia/MG. PA 00161/1999/006/2014. Classe 5.**
149 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
150 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg,
151 Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade
152 suspensa: Ibama. **5.10) Arcelor Mittal Sul Fluminense S/A. Fazendas Bom**
153 **Sucesso e Riacho. Culturas Perenes, exceto cafeicultura (mangicultura);**
154 **silvicultura. Vazante/MG e Paracatu/MG. Zona rural. PA 06115/2005/003/2012.**
155 **Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.** Processo retirado de pauta pela Presidência.
156 **5.11) Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda. Fabricação e refinação de açúcar;**
157 **destilação de álcool; geração de bioeletrícida de sucroenergética. Limeira**
158 **do Oeste/MG. PA 10314/2006/011/2017. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.**
159 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
160 Único. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV.
161 Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. **6)**
162 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
163 **AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**
164 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 6.1)**
165 **Companhia Siderúrgica Nacional S/A. (CSN). Lavra a céu aberto em áreas**

166 **cársticas com ou sem tratamento. Minério de ferro. Arcos/MG. PA**
167 **00174/1986/008/2008 e 00174/1986/013/2011, ANM nº 4213/1949. Classe 6.**
168 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Oeste/IEF. Compensação**
169 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
170 **favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:**
171 **Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. 7) PROCESSOS**
172 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
173 **DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.**
174 **7.1) Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. Extração de rocha para**
175 **produção de britas, pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de**
176 **minerais - UTM com tratamento a seco. Varginha/MG. Daia nº 0029638, PA**
177 **10020000022/15, PA 00235/1991/014/2015, ANM 853.112/1976 e 832.136/2001.**
178 **Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Sul/IEF. Compensação ambiental**
179 **aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede,**
180 **Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea**
181 **e Angá. Entidade suspensa: Ibama. 7.2) Sul ITA Transporte e Serviços Ltda.**
182 **Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; pilhas**
183 **de rejeitos/estéril; obras de infraestrutura; estrada para transporte de**
184 **minério/estéril. Abaeté/MG. PA 00043/1997/006/2011, ANM 831.620/1996.**
185 **Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF. Compensação**
186 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
187 **favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:**
188 **Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. 7.3) Vórtice**
189 **Consultoria Mineral Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a seco. Minério**
190 **de ferro. Oliveira/MG. PA 12999/2006/002/2013, ANM nº 830.978/2003. Classe**
191 **3. Apresentação: Escritório Regional Centro-Oeste/IEF. Compensação**
192 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
193 **favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Ausências:**
194 **Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa: Ibama. 8) PLANO OPERATIVO**
195 **ANUAL - POA 2020 PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. Apresentação:**
196 **GCA/IEF. Aprovado por unanimidade o Plano Operativo Anual 2020, nos termos**
197 **apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Sede, Secult, ICMBio, Fiemg, Faemg,**
198 **Sindiextra e UFV. Ausências: Fapemig, SEE, Crea e Angá. Entidade suspensa:**
199 **Ibama. 9) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o**
200 **presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou encerrada a sessão, da qual foi**
201 **lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

Antônio Augusto Melo Malard
Presidente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas